

## **ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 16/12/2024.**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras, sito à Rua Santos Dumont nº 77, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. João Marcos Constantino, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 84, 85 e 86 da Lei 2.489 de 21 de Dezembro de 2.006, convocou e dirigiu a presente reunião para, junto dos membros do Conselho de Administração do PITANPREV nomeados pela Portaria 009 de 03 de janeiro de 2023 assinados no anexo I, para discutirem e deliberarem sobre os seguintes assuntos: **A)** Leitura e discussão dos relatórios gerenciais e demonstrações financeiras do Instituto, relativo ao mês de novembro de 2024; **B)** Avaliação e análise das aplicações financeiras e investimentos do Pitanprev; **C)** Assuntos relativos aos contratos e demais atos administrativos; **D)** Demais assuntos do Conselho de Administração. Assumindo a direção dos trabalhos e passando adiante, convidou a mim, conselheiro Tiago Fernando Fontes, para secretariar. Agradeceu a presença de todos que, atendendo o disposto nos artigos 84, 85, § 11 e 86 da Lei 2.489/2006, se fizeram presentes à reunião ordinária, para deliberar sobre os assuntos acima relacionados que, depois de amplamente discutidos, ficou deliberado o que segue: **A)** O Presidente apresentou aos conselheiros os relatórios gerenciais elaborados pelo órgão gestor do Instituto, constando de: Demonstrações Contábeis, Balancete Financeiro, Balancete para Verificação, Balancete Orçamentário, Diário Analítico, Conciliação bancária e documentação relativa às operações contábeis realizadas no mês de novembro de 2024, que após analisado ficou aprovado por todos os presentes sem nenhuma restrição; **B)** Explicação detalhada da carteira de investimentos do Pitanprev, apresentando os respectivos extratos dos fundos, bem como foi efetuada a leitura e análise das movimentações constantes na ata 12/2024 e anexos, elaborada pelo Comitê de Investimentos em Reunião Ordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2024, apresentando as movimentações contendo as aplicações e os resgates efetuados no mês de novembro, com as suas respectivas justificativas, o que após analisado ficou aprovado por todos os presentes, ratificando assim todos os atos da Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos; **C1** – Foi apresentado aos conselheiros comprovante de pagamento dos valores que estavam em aberto de contribuição patronal (custo suplementar) competências 09 e 10/2024, no valor de R\$ 1.311.274,45, zerando assim os débitos das referidas competências; **C2** – Foi informado que no dia 10/12/2024, novamente o Poder Executivo deixou de efetuar os repasses Patronal, tanto o normal, quanto o suplementar, totalizando um valor de R\$ 1.033.831,72; Que no dia 12/12/2024, já fora emitida notificação através do ofício 122/2024, e protocolizada junto ao Ente através do processo 11007/2024, enfatizando das necessidades do cumprimento dos referidos repasses, uma vez que

